Resolução nº : 3652/2000
Protocolo nº : 39691/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.1404/00, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.5378/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA